

ERRATA 1 - AVISO DE DISPENSA Nº 43/2024

(Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 110/2023)

Exclusiva ME/EPP/MEI (art. 48, LC nº 123/2006)

PROCESSO Nº 413/2024

O Município de Mariópolis-PR, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 110/2023, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a aquisição de tablet a fim de atender as necessidades na gestão do Departamento de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da Publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Desta forma **ALTERA** os itens abaixo:

ONDE SE LÊ: ARMAZENAMENTO: 128gb

TROCA-SE POR: ARMAZENAMENTO: 512GB

Data limite para Apresentação das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: dia 24/06/2024 às 09h00.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis-PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, em dias uteis ou enviado pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, até a data e horário limite acima mencionado.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Valor estará disponível no Site Oficial do Município www.mariopolis.pr.gov.br/licitacao/.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis-PR, no horário das 08h00min às 17h00min, Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis-PR de segunda a sexta feira, ou no fone 46-3226-8100.

Mariópolis/PR, 18 de Junho de 2024.

Leoni Espedito Sangaletti – Agente de Contratação

Ivandro Luiz Holtz – Comissão

Francisco Valdomiro Bueno - Comissão